



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.073/2023

Publicado Ativo
em 25 / 01 / 2023

Declara vacância de cargo em razão de exoneração de servidor, a pedido, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 38 e art. 39, da Lei Complementar nº 005/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão/ES;

CONSIDERANDO a exoneração do servidor, a pedido, conforme Decreto nº 1.863/2023, bem como a recomendação contida no Parecer Jurídico nº 030/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO AGRÍCOLA**, em virtude da exoneração, a pedido, do servidor **BRÁZ MARRÉ**, matrícula funcional nº 001672, a partir do dia 03/11/2022.

Art. 2º À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência ao servidor da presente Portaria através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/11/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 25 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

UELIKSON
BOONE:06975184771

Assinado digitalmente por UELIKSON
BOONE:06975184771
DN: c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=prossocial,
email=contabilidade@vilapavao.es.gov.br
Date: 2023.01.25 09:08:42 -0300

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal